



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
N.º	Rubrica
810	J

Resolução da Mesa Diretora nº 10, de 12 de maio de 2020.

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

NEREU HILARIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o Ofício Protocolo nº 146/2020, de 8 de maio de 2020, do Presidente da CPI, e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para mais sessenta dias, contados da data de 27 de abril de 2020, para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 12/05/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário